



**JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**DECISÃO**

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE COSTA MARQUES.

A sessão realizada no dia 8 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva, referente ao Processo nº 054/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, ABSOLVIÇÃO DESTA DELEGAÇÃO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 08/09/2016.

Dr. Josielson Pires Garcia  
Presidente